PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 574/2011

SÚMULA - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial com vistas a atender as atividades do Executivo Municipal, através de Transposição de Dotações e Transferência de Categoria Econômica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2011 (Lei Municipal 550 de 14/12/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 19.122,72 (Dezenove Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), bem como criar rubrica específica para o pagamento de despesas, da seguinte forma:

Suplementação:

10.002.13.392.0004.1036	**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	19.122,72

2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

03.001.02.061.0002.2004	**MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00
08.002.08.244.0010.2070	**MANUTENÇÃO DO CRAS**		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.122,72
11.003.15.451.0008.2059	**MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS**		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00
11.004.04.122.0002.2060	**MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA E DA GARAGEM MUNICIPAL**		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00
12.001.04.122.0002.2062	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal